

## RESOLUÇÃO Nº 030/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Acordo de Compromisso que entre si celebram a Rarm Contabilidade Estratégica LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos II e IX do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 22.981.629-2;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 1º de abril de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Acordo de Compromisso que entre si celebram a Rarm Contabilidade Estratégica LTDA e a Universidade Estadual do Paraná, visando fornecer apoio e suporte técnico, organizacional e gerencial e estabelecer condições e permissões de uso, a título precário, de espaço físico, em caráter temporário, nas dependências dos Espaços Compartilhados da Agência de Inovação Tecnológica - Agitec.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 1º de abril de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar  
Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)